LEI MUNICIPAL Nº 2280, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 144.936,46 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 144.936,46 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos), necessários para cobertura das seguintes dotações

Órgão 02: Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 001– Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
04.122.0020.2002- Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
(18) – 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 1.679,99

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda
04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz
(34) – 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 438,93

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0020.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(50) – 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 17.921,53

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp
04.122.0027.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(95) – 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 17.100,71

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed
Unidade Orçamentária: 01-Atividades do ensino básico
12.361.0022.2.019- Manutenção e melhorias do ensino Fundamental
(125) – 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 2.555,94

Unidade Orçamentária: 04 – Atividades de Ensino - Recursos Livres
04.368.0020.2.034- Manutenção das atividades da Semed- Recursos livres
(179) – 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 7.551,60

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0026.2.040-Manutenção da Unidade Mista
(214) – 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$82.234,24

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
20.606.0025.2.052-Manutenção das Atividades da Semagri- Recursos livres
(276) – 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 5.724,12

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Ação Social- recursos Livres
08.244.0024.2.054-Manutenção das atividades da Semas
(293) – 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 9.729,40

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 144.936,46 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos), será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

RECEITAS LIVRES (ITR) R$ 144.936,46

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 19 de novembro de 2019.

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

ROSANGELA DA SILVA MALAQUIAS
Secretaria de Fazenda
Decreto nº 1062/2018

SABRINA LOURENÇO
Secretaria de Assistência Social
Decreto 1678/2019

CLARISMAR R. LACERDA
Secretário de Administração
Decreto 1958/19

JOÃO DIVINO ANSELMO
Secretário de esporte, cultura e lazer
Decreto 677/2017

ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA
Secretário de Obras e serviços
Decreto 2042/2019

JAIRO SANTOS DO NASCIMENTO
Secretário de Agricultura
Decreto 1515/18

MARIA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Educação
Decreto 2080/2019

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

JOAO H.C. DA SILVA MELLO
Chefe de gabinete